



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 97, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Exoneração de empregos comissionados  
do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marta Moraes Ramos, inscrita no CPF/MF sob nº 516.760.101-06 do emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

Art. 2º Exonerar Gilberto Soares de Sousa Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 146.221.731-15 do emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias n.ºs 66 e 67, ambas de 16 de julho de 2019 (DOU n.º 139, de 22/07/2019, S.2, pg. 79).

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 1º/11/2019, Seção 2, pág. 118



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 212, sexta-feira, 1 de novembro de 2019

ATO Nº 132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 108/2019 (Processo Administrativo: 13605.00.90.2019.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaluador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com respeito ao art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, de Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaluador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 31.10.2019.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ATO Nº 12, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução Administrativa nº 235/2019 (MA TRT SGP GP nº 042/2019), do egrégio Tribunal Pleno, PROAD nº 11.044/2019, resolve:

I - Conceder aposentadoria por invalidez ao Excelentíssimo Senhor LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA, com proventos integrais e paridade, calculados com base no subsídio do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 68-A da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, c/c art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, sendo-lhe, ainda, assegurada revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar o subsídio dos magistrados em atividade;

II - Isentar os aludidos proventos de aposentadoria da incidência do imposto de renda, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988;

III - Incidir a contribuição previdenciária apenas sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, com base nos §§ 18 e 21 do art. 40 da Constituição Federal.

ELEINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 68, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELEINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando os termos do Proad nº 11.047/2019, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALEXANDRE WILLI SANTIAGO BOSSERT (A265-2), por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 05.11.2019.

ELEINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 903, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora ELIANE STAMBOROVSKI PIMENTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (25), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/11/2019;

2. Designar a servidora ALANA BARCELOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (25), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/11/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PORTARIA Nº 97, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Exonerar Marta Moraes Ramos, inscrita no CPF/MF sob nº 516.760.101-06 do emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

Art. 2º Exonerar Gilberto Soares de Sousa Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 146.221.731-15 do emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nºs 66 e 67, ambas de 16 de julho de 2019 (DOU nº 139, de 22/07/2019, S.2, pp. 79).

FRANCISCO CALVANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PB, em seu Artigo 19, inciso XXIII; CONSIDERANDO a personalidade Jurídica própria, a autonomia administrativa, patrimonial, orçamentária e política do COREN-PB, nos termos dos Arts. 1º, § 1º e 66 do Regimento Interno do COREN-PB; CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixa-se a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar o Assessor de Comunicação, Sr. Sílvio Manuel Oliveira Melo, matrícula nº 95, que exercia o cargo de Assessor de Comunicação no âmbito deste Órgão; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019, após sua publicação; Art. 3º - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário; Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 577, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, pela Decisão Coren-RS nº 206/2017, Decisão Coren-RS nº 187/2016 e Decisão Coren-RS nº 160/2019, resolvem:

Art. 1º - Nomear o empregado efetivo do Coren-RS, Vanessa Lagemann Drehmer, Web Designer, CPF nº 010.357.920-60 para exercer a função de confiança/gratificada de Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Assessora Analista III) e lotação no Setor de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se. Publique-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA, NELCI DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 578, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, pela Decisão Coren-RS nº 206/2017, Decisão Coren-RS nº 187/2016 e Decisão Coren-RS nº 160/2019, resolvem:

Art. 1º - Nomear o empregado efetivo do Coren-RS, Lucas Mattos Criscuoli, advogado inscrito na OAB/RB sob o nº 108.821, CPF nº 025.481.020-92, para exercer o cargo de Assessor Técnico (Assessor Analista I), com função gratificada e lotação no Departamento Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se. Publique-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA, NELCI DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, pela Decisão Coren-RS nº 206/2017, Decisão Coren-RS nº 187/2016 e Decisão Coren-RS nº 160/2019, resolvem:

Art. 1º - Alterar a função de confiança/gratificada da empregada efetiva Juliana Caçavara Neves, Enfermeira Fiscal, inscrita no Coren-RS sob o nº 0083.162, CPF nº 963.085.080-04, com manutenção do cargo de Ouvidora (Assessor Analista III), nos termos da Decisão Coren-RS nº 160/2019, com lotação na Ouvidoria-Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando a portaria Coren-RS nº 460/2017.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se. Publique-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA, NELCI DIAS DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583/78, regulamentada pelo Decreto nº 84.414/80; Considerando que as atribuições desenvolvidas pelo funcionário Helton Leão Carvalho, as quais são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades deste Regional; Considerando a necessidade de substituição do funcionário em razão de férias pelo período de 15 dias, a contar de 31/10/2019; Considerando o que foi estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho 2019 do CRN-7 da Gestão 2018/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Fábio Alexandre de Sousa Santos para substituir o funcionário Helton Leão Carvalho, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria da Secretaria-Geral, em razão de férias pelo período de 15 dias a contar de 31 de outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA - CRTBA

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

[...] CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 028, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Secretária da Presidência no âmbito do CRT-BA;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 001, de 01 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Operacional no âmbito do CRT-BA, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 01 de outubro de 2019, a Sra. Níbia Leite de Oliveira (CPF: 946.639.805-97), sob a MATRÍCULA n. 019, como SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.

Art. 2º - Alterar o cargo de livre provimento e demissão do Sr. Luiz Tadeu Souza Santana (CPF: 297.020.115-150), originalmente nomeado para o cargo de Assessor da Diretoria Administrativa, através da Portaria CRT-BA nº 005, de 18 de março de 2019, sob a MATRÍCULA n. 003, que passa a exercer, a partir de 01 de outubro de 2019, o cargo de COORDENADOR OPERACIONAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.cfmv.gov.br/verificacao.html>, pelo código 0529120310120119

118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

